

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Araraquara

José Domingos Minghin

— escrevente autorizado —

MATRÍCULA

= 9.331 =

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

FOLHA

= 1 =

MATRÍCULA Nº 9.331 - Araraquara-SP., 29 de janeiro de 1.990.
IMÓVEL: Um terreno urbano situado com frente para a Rua Gentil Prudente Corrêa, constituído pelo Lote nº 12 da quadra "A" do Loteamento "Jardim Américo", medindo 15,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 36,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o Lote nº 11, do outro lado com o Lote nº 13, e na linha dos fundos com o Lote nº 29, localizado no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara-SP. Cadastro municipal nº 31.46.24 703.01. **PROPRIETÁRIOS:** José Maria Teixeira Ferraz, engenheiro agrônomo, R.G. nº 909.142 e sua mulher Vera Lúcia Corrêa Teixeira Ferraz, professora, R.G. nº 1.483.773, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do CIC. nº 010.655.568-53, residentes e domiciliados em São Paulo (Capital), à Rua Antonio de Gouvêa Giudisse nº 104. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** transcritos sob os nºs 5.926, 6.690 e 6.691, neste cartório. **LOTEAMENTO:** inscrito sob o nº 88, as fls. 74 do Livro nº 08. O Escrevente Autorizado *(José Domingos Minghin)*.-----

R.1/9.331 - Por escritura pública lavrada em 06 de novembro de 1.989, às fls. 19 do Livro nº 75 no Cartório de Notas de Américo Brasiliense-SP., os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, brasileiro, administrador de empresa, R.G. nº 9.212.661 e CIC. nº 044.497.478-44, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.063 no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (Capital) com **LUCIANA DO AMARAL FERRAZ**, residente e domiciliado em São Paulo (Capital), à Rua Veneza nº 911, pelo valor de NCZ\$.1.000,00 (um mil cruzados novos). **Valor Venal:** NCZ\$.10.348,78. Araraquara-SP., 29 de janeiro de 1.990. O Escrevente Autorizado *(José Domingos Minghin)*.-----

AV.02 - Fica **CANCELADO** o registro feito sob o n.º 01 (um) na presente matrícula, em virtude de determinação judicial contida em **MANDADO** expedido em data de 10 de março de 1.995 por ----- (segue no verso)



63.837

Página nº 1

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

FOLHA

= 1 =

VERSO

lo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara e Cartório do 3.º Ofício Cível da Regional XI (Pinheiros) de São Paulo(Capital), Dr. Fábio Guidi Tabosa Pessoa, decorrente dos autos de medida cautelar inominada - processo n. 087/95, que declarou fraudulenta a alienação objeto de referido registro. Araraquara(SP), 17 de abril de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).-----

R.03 - De conformidade com a CARTA DE ARREMATACÃO expedida em data de 30 de maio de 1.994 pelo Juízo de Direito da 2a. Vara e Cartório do 2.º Ofício Cível desta Comarca de Araraquara(SP), extraída dos autos n. 1.465/93 de carta precatória oriunda do Juízo de Direito da 3a. Vara da Regional XI (Pinheiros) de São Paulo(Capital); o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, brasileiro, administrador de empresas, R.G. n. 9.212.661-SP e CIC n. 044.497.478-44, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto registrado no 4.º C.R.I. de São Paulo(Capital), sob o n. 5.063, no L.3RA, com LUCIANA DO AMARAL FERRAZ (brasileira, do lar, R.G. n. 0.092.144-6-SP e CIC n. 007.608.628-34), residente e domiciliado na cidade de São Paulo(Capital), à Rua Sete de Abril n. 342, pelo valor de Cr\$.1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros reais). Araraquara(SP), 17 de abril de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).-----

Av.04 - Atendendo ao Ofício de n. 2.154/Pat/DEGE 5.3 (Prot. CG- 11.694/99), de 28/04/99, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do Ofício de n. 062/99 CPI "Justiça", de 27/04/99, do Poder Legislativo - Senado Federal, que neste ficam arquivados, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica BLOQUEADO e INDISPONIVEL o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o art. 47 da C.F., o art. 2.º da Lei n. 1.579/52, c/c o parágrafo 3.º do art. 38 da Lei n. 4.595/64 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal. Araraquara-SP. 10 de maio de 1.999. José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

Fls. no nº

= segue na fls. 02 =



63.837

Página nº 2



2º Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA - SP

Oficial: _____


DEL DAVID ISRAEL PEREIRA
Preposto Designado

MATRÍCULA
= 9.331 =

FOLHA
= 2 =

Av.05 - Atendendo ao Ofício de n. 2.701/EPC/DEGE 5.3 - Prot. CG.31.202/98, de 15 de junho de 1.999, da Corregedoria Geral da Justiça da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 617/99 da 12. Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica **BLOQUEADO E INDISPONIVEL** o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 07 de julho de 1.999. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, à conferi e assino, *José Carlos Fernandes*.

Av.06 - Atendendo ao Ofício de n. 1.268/STB/DEGE 5.3 - Prot. CG. 13.950/2.001, datado de 09 de abril de 2.001, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 193/GC/SECEX/SP do Tribunal de Contas da União, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica o imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO E INDISPONIVEL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 23 de abril de 2.001. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, *José Carlos Fernandes*.

AV-07 - Em 07/08/2018 - LEVANTAMENTO INDISPONIBILIDADE AV-06.

Nos termos do Ofício nº 251/epc/DEGE/ 5.3 - Prot. CG nº 13.950/2001, de 27 de janeiro de 2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que deu origem à AV-03 do Registro nº 663 do Livro de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante da AV-06.**


FERNANDA NARDINI LARA
Escrevente Autorizada


MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

AV-08 - Em 07 de agosto de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 74.069, de 30 de julho de 2018.

Nos termos da certidão expedida em 30 de julho de 2018, às 12:24:14, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 50035616520184036120), em trâmite perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivão Diretor senhor Bruno Jose Brasil Vasconcellos, tendo como **exequente MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, e como **executado JOSE EDUARDO CORREA**

Continua no verso.



63.837

Página nº 3

2º Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA - SP

Oficial:



MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

FOLHA

02

TEIXEIRA FERRAZ, CPF/MF nº 044.497.478-44, e para garantia da dívida no valor de **R\$540.524,13**, foi **PENHORADA** a parte ideal correspondente a **50% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 1.744, 5.745, 9.332, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado **Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz**, que foi designado depositário.



FERNANDA NARDINI LARA
Escrevente Autorizada

4 p... 9.



MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

Bel. **Emanuel Costa Santos**, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, **CERTIFICA**, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido formulado. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

A 2ª Circunscrição da Comarca de Araraquara foi criada pela Lei Estadual nº 2.832, de 05/01/1937 e instalada em 02/03/1937, com competência sobre os distritos de paz de Itaquerê, Matão, Dobrada, São Lourenço do Turvo e parte do distrito da sede da Comarca; por força do Decreto nº 10.032, de 03/03/1939, em relação a sede da Comarca, a 2ª Circunscrição coube a parte que dividia com os distritos de paz de Bueno de Andrada, Gavião Peixoto e Américo Brasiliense; pelo Decreto-Lei nº 12.443, de 29/12/1941, a 2ª Circunscrição Imobiliária passou a pertencer os distritos de paz de **Américo Brasiliense, Bueno de Andrada (Município de Araraquara), Gavião Peixoto, Santa Lúcia, Rincão, Motuca**, Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo, competência mantida pelo Decreto-Lei nº 12.535, de 03/02/1942; pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953, foi criada a Comarca de Matão, instalada em 05/07/1955, com competência sobre os distritos de Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo; e, finalmente, pelo Decreto-Lei nº 158, de 28/10/1969, a competência sobre os imóveis situados em **Nova Europa** passou do Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis para este 2º Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

(Emitida e assinada digitalmente)
Fernanda Nardini Lara - Escrevente Autorizada

Ao Oficial...: R\$ 0,00
Ao Estado...: R\$ 0,00
Ao IPESP...: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Ao ISSQN...: R\$ 0,00
TOTAL...: R\$ 0,00

Certidão expedida às 14:39 horas do dia 07/08/2018

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Contraditório realizado até três dias úteis anteriores à data da emissão desta certidão.

Prenotação: 74.069



63.837

Página nº 4



Assinado eletronicamente por: DANIEL CORREA MANANGAO - 10/09/2018 15:09:45

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091015094526600000010085101>

Número do documento: 18091015094526600000010085101

Num. 10750625 - Pág. 4